



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

~~1655/89,~~ 1655/89,

de 30 de Março de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 52/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª ~~RAIMUNDO~~ RAIMUNDO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 49,40 (quarenta e nove cruzados novos e quatro centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Março de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49